

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte De Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes pela presente,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte Minas-CODANORTE para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico formalizados sob a égide das Leis 8.666/93, 10.520/2002 ou da Lei 14.133/2021:

- I - Fica nomeado como Pregoeiro Oficial o Sr. **LUIZ CARLOS MAIA E SILVA**;
- II - Fica nomeada como Pregoeira Substituta a Sra. **JULY FRANCE SILVEIRA FONSECA**;
- III - Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio:
 - a) **EDINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES**;
 - b) **DORALICE NEVES DE OLIVEIRA**;
- IV - Ficam nomeados como Suplentes da Equipe de Apoio:
 - a) **JOÃO MANOEL RIBEIRO**;
 - b) **PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES**.

Artigo 2º - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Artigo 3º - Caso seja necessário, na ausência de membros da equipe de apoio e dos suplentes, os pregoeiros poderão integrar a equipe de apoio.

Artigo 4º - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário e para efeito de publicidade, esta portaria será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial do CODANORTE e no site Oficial do CODANORTE, revogando-se todas as disposições em contrário.

Montes Claros/MG, 02 de janeiro de 2024.



Eduardo Rabelo Fonseca

Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.